

OBJETO: Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo da construção civil, que satisfaça todos os padrões de qualidade Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo da construção civil, que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução de Obra de Engenharia de Construção de uma Campeira (Pista de Laço), a qual será instalada no lote campo de aviação – gleba 01 no Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro.

EMPRESA ADJUDICADA: B & B CONSTRUTORA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 365.408,94 (Trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oito reais e noventa e quatro centavos).

DATA: 23 de março de 2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cezar Augusto Soares

Código Identificador:6A3D2B17

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DO ITEM 05 DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA 01/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Leonardo Henrique dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 30/2020 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR o item 05 da Concorrência Pública nº 01/2020, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 11 de maio de 2020, no valor de R\$ 16.501,00 (dezesesseis mil, quinhentos e um reais) em favor da empresa Rickman Transportes Ltda ME localizada na Rua Iguazu, 1325, no município de Porecatu, inscrito no CNPJ 08.428.809/0001-20, no município de Porecatu/PR.

Porecatu, 13 de maio de 2020.

LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Licitação – Portaria nº 30/2020

Publicado por:

Saete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:0E11F041

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO ITEM 05 DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA 01/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

HOMOLOGAR os item 5 da Concorrência Pública nº 01/2020, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 11 de maio de 2020, visando a alienação de imóveis de propriedade do município.

Porecatu, 13 de maio de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Saete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:C0EC8FE5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 023 - VISA

DECRETO Nº 023 DE 13 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** o que dispõe a Lei nº 681, de 28/12/2001, que trata das Ações de Saneamento e Vigilância Sanitária no Município de Porto Amazonas;

Considerando o Termo de Compromisso de Gestão Municipal, firmada em 13/09/2007 e suas respectivas cláusulas,

Considerando o Ofício nº 073/2019 do Departamento de Saúde e protocolado sob nº 378 de 08 de julho de 2019.

Considerando o Protocolo nº 161 de 08 de abril de 2020.

Considerando o Protocolo nº 185 de 05 de maio de 2020.

DECRETA

Art. 1º A Vigilância Sanitária do Município de Porto Amazonas (VISA Municipal) passa a ter a seguinte composição de autoridades Sanitárias:

CARLOS AMÉRICO MORGADO CIRG nº 5417306-7 SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 876.190.169-53 – Gestor da Vigilância Sanitária do Município de Porto Amazonas - VISA

MARCOS FELIPE MOREIRA, brasileiro, solteiro, portador da CIRG Nº 12.823.959-6 e inscrito no CPF 098.081.199-64 – Técnico da Vigilância Sanitária do Município de Porto Amazonas - VISA

Art. 2º Fica designado o empregado público municipal **CARLOS AMÉRICO MORGADO CIRG** nº 5417306-7 SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 876.190.169-53 para responder pela Vigilância Sanitária do Município de Porto Amazonas – VISA Municipal, além das atribuições de seu cargo, a partir de 08 de julho de 2019.

Parágrafo único – Na ausência do Gestor acima qualificado no caput quem assumirá interinamente a responsabilidade pela Vigilância Sanitária do Município de Porto Amazonas - VISA Municipal será **MARCOS FELIPE MOREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da CIRG Nº 12.823.959-6 e inscrito no CPF 098.081.199-64.

Art.3º Fica revogado o Decreto nº 017 de 17 de abril de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2020.

ANTONIO ALTAIR POLATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:238D6AF3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO FERREIRA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2020

PROCESSO Nº 05/2020

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2020

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**, com valor